



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2023

A Prefeitura Municipal de Jari- RS, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada no atendimento a distância (TELEMEDICINA), com a instalação de Estação/Sala de Telemedicina e fornecimento de mão de obra médica devidamente habilitada e profissional enfermeiro para acompanhamento e auxílio ao paciente.**

A decisão motivou-se a partir da detecção de vícios de legalidade dentro do processo, dentre eles a restrição de competitividade, além disso observou-se que a escolha da modalidade de forma presencial não é a mais adequada para presente licitação.

Diante das impugnações trazidas à administração pública, em alegações por vícios de legalidade, decide a autoridade rever seus atos e anular o presente certame.

A fundamentação da decisão se pauta pela observância ao princípio da legalidade, sem prejuízo dos demais princípios da Administração Pública.

Portanto entendendo que o edital apresenta vícios legais, o Administrador Público usando da prerrogativa legal da Súmula 473, do STF, bem como a prerrogativa do art. 49, §1º da Lei 8666/93, a autoridade reconhece as alegações trazidas a lume e decide neste momento anular o certame licitatório.

Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari/RS, 17 de março de 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal